ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

25ª Sessão Ordinária, terça-feira, 25 de agosto de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	AVANTE	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
11	JOSÉ **ERIVALDO** SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PDT	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE

Cabedelo (PB), em 25 de agosto de 2020.

Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Dia: 24 / 08 / 2020
VISTO

25º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020

ORDEM DO DIA
PAUTA

Projeto de Resolução nº 002/2020 – Da Mesa Diretora – Altera e Acrescenta dispositivos a Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo-PB), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada **Votação:** Nominal

Projeto de Resolução nº 003/2020 – Da Mesa Diretora – Altera dispositivos da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada **Votação:** Nominal

Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 – Do Prefeito Municipal – Estabelece e Regulamenta critérios para regularização de construções irregulares no município de Cabedelo, revoga a Lei Complementar nº 68/2019, e dá outras providências.

- 1º Turno de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.
- Parecer favorável da CSPD, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta **Votação:** Nominal

Projeto de Lei nº 044/2020 – Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2020, para atender despesas com o convênio nº 389/2016 firmado junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SSE/PB), para aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para creches e escolas municipais, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.
- Parecer favorável da COF, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta **Votação:** Nominal

Projeto de Lei nº 045/2020 – Do Prefeito Municipal – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2020, para atender despesas com o convênio firmado junto ao Ministério da Cidadania, destinado ao projeto "caravana do esporte", e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.
- Parecer favorável da COF, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta **Votação:** Nominal

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 09 / 2020
Presidente

ATA DA **25ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 1° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 20h00min, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Evilásio Cavalcanti, Erivaldo Piu-Piu, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Lídio José – Seu Lídio, Maria do Socorro, Prof° Luizinho e Reinaldo Lima-Rey. **Ausente** a Senhora Vereadora Fabiana

Régis. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, nos termos regimentais, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto. Na sequência, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário e ao público em geral que acompanha a sessão através da internet, que na data de ontem, 24.08.2020, foi publicado o Edital para o concurso público da Câmara Municipal de Cabedelo, o qual está sendo organizado pela Comissão Permanente de Concursos - CPCON, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, com inscrições abertas de 25.08.2020 a 04.09.2020, para o preenchimento de 17 (dezessete) vagas, nos níveis fundamental, médio e superior de escolaridade, incluída a vaga para o cargo de Intérprete de Libras. **DO EXPEDIENTE**. Após o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 24ª Sessão Ordinária**, realizada em 18 de agosto de 2020. *Em discussão*. Participou da discussão o Senhor Vereador Erivaldo – Piu-piu, que apresentou Pedido de Retificação do seguinte trecho: "*Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 023/2020, após encaminhamento pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e pela rejeição pela Líder do Bloco da Oposição, foi mantido por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, registrando-se 01 (uma) abstenção.*", para constar seguinte o resultado na votação: "*Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 023/2020, após encaminhamento pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo e pela*

rejeição pela Líder do Bloco da Oposição, foi mantido por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, registrando-se 01 (uma) abstenção". Em conseguinte, a **Senhora Presidente** consultou a Folha de Votação da referida propositura, na qual consta o resultado de votação apontado pelo Vereador Erivaldo Piu-piu. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** colocou *em votação o* **Pedido de Retificação do Vereador Erivaldo - Piu-piu**, *que foi aprovado por unanimidade.* Na sequência, a **Senhora Presidente** colocou *em votação a* **Ata da 24ª Sessão Ordinária,** já retificada, *que foi aprovada por unanimidade.* Dando sequência aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou o **Projeto de Lei n° 047/2020 - Do Prefeito Municipal** - Altera dispositivos da Lei Municipal n° 963, de 25 de outubro de 1999, e dá outras providências. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que a matéria lida no expediente da Sessão remota de hoje, foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais. Não havendo "tema livre" na sessão remota, a **Senhora Presidente** declarou encerrado o Expediente. DA ORDEM DO DIA. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário. Ato contínuo, com base no parágrafo único, do art. 75, do Regimento Interno, a **Senhora Presidente** inverteu a apreciação da ordem do dia, para priorizar a Pauta previamente organizada, solicitando ao 1° Secretário que fizesse a leitura

das "Proposituras" e respectivos "Pareceres", para deliberação do Plenário. *Em discussão o* **Projeto de Resolução n° 002/2020 – Da Mesa Diretora** – Altera e acrescenta dispositivos a Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo-PB), e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável da CCJR, na sua forma original – Quórum: maioria qualificada (2/3) – Votação: nominal - com as* **Emendas de Plenário n° 001/2020 (Da Mesa Diretora) e a de n° 002/2020 (Do Bloco da Oposição).** Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Geusa Ribeiro, Graça Rezende, Hérlon Cabral e José Pereira. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação com a Emenda de Plenário n° 001/2020 e rejeição da Emenda n° 002/2020 pelos Líderes de Governo e do Bloco Avança Cabedelo; e pela aprovação com as Emendas de Plenário n° 001 e 002/2020 pelo Vice-Líder do Bloco da Oposição, o* ***Projeto de Resolução n° 002/2020*** *e a* ***Emenda de Plenário n° 001/2020*** *foram aprovadas por unanimidade; a* ***Emenda de Plenário n° 002/2020,*** *rejeitada por 11 (onze) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis.* Registra-se, a pedido da Senhora Vereadora Geusa Ribeiro, que a mesma e o Vereador Hérlon Cabral não aprovam o Projeto de Resolução n° 002/2020, sem as alterações propostas pelas Emendas de Plenário n° 001 e 002/2020 e que, em face da rejeição da Emenda n° 002/2020 são contrários à aprovação do Projeto de Resolução n° 002/2020. *Em discussão o* **Projeto de Resolução n° 003/2020 – Da Mesa Diretora** – Altera dispositivos da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer Favorável*

da CCJR, na sua forma original – Quórum: maioria qualificada (2/3) – Votação: nominal. Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação pelos Líderes de Governo e do Bloco Avança Cabedelo; e pela rejeição pela representante do Bloco da Oposição,* o Projeto de Resolução n° 003/2020 *foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, registrando-se a impossibilidade de cômputo dos votos dos Senhores Vereadores Hérlon Cabral e Lídio José, em razão de problemas técnicos de conexão. Em discussão o* **Projeto de Lei Complementar n° 005/2020 - Do Prefeito Municipal -** Estabelece e regulamenta critérios para regularização de construções irregulares no Município de Cabedelo, revoga a Lei Complementar n° 68/2019, e dá outras providências – *1° Turno de discussão e votação – Pareceres favoráveis da CCJR e CSPD, na sua forma original – Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação pelos Líderes de Governo e do Bloco Avança Cabedelo; e pela rejeição pela representante do Bloco da Oposição,* o Projeto de Lei Complementar n° 005/2020 *foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, registrando-se a impossibilidade de cômputo dos votos dos Senhores Vereadores Hérlon Cabral e Lídio José, em razão de problemas técnicos de conexão.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** registrou que consta em Mesa, já requisitando ao 1° Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento n° 430/2020 - Vereador Valdi Tartaruga,** que solicita que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2° turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Complementar n° 005/2020 – Do Prefeito Municipal, haja vista o

interesse público que envolve a matéria. *Em discussão.* Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** colocou *em discussão o* **Projeto de Lei Complementar n° 005/2020 – Do Prefeito Municipal** – Estabelece e regulamenta critérios para regularização de construções irregulares no Município de Cabedelo, revoga a Lei Complementar n° 68/2019, e dá outras providências - 2° *Turno de discussão e votação – Pareceres favoráveis da CCJR e CSPD, na sua forma original – Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação pelos Líderes de Governo e do Bloco Avança Cabedelo; e pela rejeição pela representante do Bloco da Oposição, o* ***Projeto de Lei Complementar n° 005/2020*** *foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contrários, registrando-se a impossibilidade de cômputo dos votos dos Senhores Vereadores Hérlon Cabral e Lídio José, em razão de problemas técnicos de conexão. Em discussão o* **Projeto de Lei n° 044/2020 – Do Prefeito Municipal** – Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2020, para atender despesas com o Convênio n° 389/2016, firmado junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SSE/PB), para aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para creches e escolas municipais, e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Pareceres favoráveis da CCJR e COF, na sua forma original – Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, o* ***Projeto de Lei n° 044/2020*** *foi aprovado por*

unanimidade, registrando-se a impossibilidade de cômputo dos votos dos Senhores Vereadores Hérlon Cabral e Lídio José, em razão de problemas técnicos de conexão. Em discussão o **Projeto de Lei n° 045/2020 - Do Prefeito Municipal -** Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2020, para atender despesas com o convênio firmado junto ao Ministério da Cidadania, destinado ao Projeto "Caravana do Esporte", e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e COF, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação pelos Líderes de Governo e do Bloco Avança Cabedelo; e da liberação da bancada pela representante do Bloco da Oposição, o* ***Projeto de Lei n° 045/2020*** *foi aprovado por unanimidade, registrando-se a impossibilidade de cômputo dos votos dos Senhores Vereadores Hérlon Cabral e Lídio José, em razão de problemas técnicos de conexão. Em discussão o* **Projeto de Lei n° 046/2020 - Do Prefeito Municipal -** Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2020, para atender despesas com o convênio com o Ministério da Cidadania, destinado ao Projeto "Bom de Bola, Bom de Nota", e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e COF, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Ninguém se manifestando. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, o* ***Projeto de Lei n° 046/2020*** *foi aprovado por unanimidade, registrando-se a impossibilidade de cômputo dos votos dos Senhores Vereadores Hérlon Cabral e Lídio José, em razão de problemas técnicos de conexão.* (discussões gravadas em vídeo e áudio). Encerrada a apreciação da Pauta previamente organizada, a **Senhora**

Presidente consultou o Plenário pela dispensa da "discussão" para apreciação dos requerimentos, em face do avançado da hora e para que toda a matéria da ordem do dia seja apreciada, cabendo aos líderes o encaminhamento da votação pela aprovação ou rejeição, na forma do inciso II, do art. 183, do Regimento Interno da Casa. *Em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para votação em Bloco, por Autoria Parlamentar. *Em votação os* **Requerimentos n° 410, 425 e 426/2020 – Da Vereadora Maria do Socorro**, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 411 e 412/2020 – Do Vereador Ivânio da Miramar**, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 413 e 414/2020 – Do Vereador Benival Severo - Beninha**, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 415, 416 e 417/2020 – Do Vereador José Pereira**, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Em votação o* **Requerimento n° 418/2020 – Do Vereador Valdi Tartaruga**, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 419, 420 e 421/2020 – Da Vereadora Geusa Ribeiro**, *após o pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 422, 423 e 424/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti**, *após o encaminhamento pela*

aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, a **Senhora Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1° Vice-Presidente, o Vereador José Pereira, para apreciação das proposituras de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o 1° Vice-Presidente, Vereador José Pereira colocou *em votação os* **Requerimento n° 427, 428 e 429/2020 - Da Vereadora Graça Rezende**, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.* Retomando a Presidência dos trabalhos e não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário da Ordem do Dia, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, em horário regimental. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), em 25 de agosto de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário